

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 26 de maio de 2025 • Edição 3042 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01.001/2023
EDITAL DE CONCURSO Nº 02.01/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01.001/2023 PARA OS CARGOS ANULADOS DE PROCURADOR E CONTROLADOR INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

O Prefeito do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso, por meio de suas atribuições legais, e

Considerando A Portaria nº 488/2025, em que nomeia os novos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta constante do SIMP n.º: 003375-013/2024, assinado eletronicamente em **26/02/2025**;

Considerando A Cláusula Segunda do referido Termo de Ajustamento de Conduta;

Considerando O número reduzido de candidatos que requereram a devolução dos valores pagos à título de inscrição;

Resolve TORNAR PÚBLICO a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER a devolução dos valores pagos à título de taxa de inscrição do Concurso Público 01.001/2023, para os cargos de PROCURADOR e CONTROLADOR INTERNO, conforme segue:

1º - O candidato poderá requerer a devolução até às 23h59 do dia 15/06/2025;

2º - Os dados deverão ser enviados através do preenchimento do Requerimento disponível no endereço eletrônico do <https://restituicao.primaveradoleste.mt.gov.br/>;

3º - Os valores serão devolvidos por meio de transferência PIX, onde a titularidade do PIX obrigatoriamente deverá ser do candidato que realizou a inscrição e em hipótese alguma será aceito dados de terceiros;

4º - Os valores serão creditados em até 30 dias após o vencimento do prazo de envio dos dados;

5º - É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto dos dados de PIX, não havendo nenhuma responsabilidade do Município o envio de dados errados e crédito em conta que não seja do candidato.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

Em 15 de maio de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
Prefeito Municipal

CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria nº 488/2025